

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA 15 DE JUNHO DE 2021

TIRAGEM: 10

## DECRETO

### DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2021

*Decreta LUTO OFICIAL  
no município de Catingueira-  
PB pelo falecimento de Pedro  
Dias de Lucena e dá outras  
providências*

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL, por três dias, no município de CATINGUEIRA-PB como demonstração de reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo cidadão PEDRO DIAS DE LUCENA, quando do desempenho de suas atividades na Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, como ex-servidor e Secretário Municipal, na Câmara Municipal, como Ex-Vereador e a toda comunidade.

Art. 2º Fica estabelecido que no tríduo em que perdurar o luto, ficam canceladas todas as atividades artísticas e culturais de caráter oficial.

Art. 3º No período do luto oficial as bandeiras do município, a do Estado da Paraíba e a Nacional, deverão ficar hasteadas à meio mastro como simbolismo do período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Após as publicações oficiais, remeta-se cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Catingueira-PB, aos 15 de junho de 2021.

*Suelio Felix de Alencar.*

**SUELIO FELIX DE ALENCAR**

*Prefeito*

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 139/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a Senhora, **GEOVANNA KELLY SOARES ALENCAR**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Capacitação, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

Catingueira – PB, 14 de junho de 2021.

*Suelio Felix de Alencar.*

**SUELIO FELIX DE ALENCAR**

*Prefeito*

### PORTARIA Nº 140/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **ANGELO GIUSEPPE PALMEIRA GOMES FILHO** – matrícula nº 99920943, ocupante do cargo Secretário de Desenvolvimento Social e Humano portador do CPF 090.201.544-35, Registro Geral (RG) nº 3474382 SSP/PB, para representar o município Catingueira - PB e cumprir as atribuições do Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa- PNDPI conforme Termo de Aceite.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

Catingueira – PB, 14 de junho de 2021.

*Suelio Felix de Alencar.*

**SUELIO FELIX DE ALENCAR**

*Prefeito*

## AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
AVISO DE REVOGAÇÃO  
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2021 -

O município de CATINGUEIRA/PB, através de seu Prefeito Constitucional, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que decide REVOGAR, nos termos do artigo 49 da Lei n. 8.666/93, o processo Pregão Presencial nº 008/2021, que tem como objeto Contratação de serviços de locação de (01) um veículo utilitário carroceria aberta em madeira – tipo F.4000, capacidade mínima 4ton, com motorista, para ficar à disposição da Secretaria de Infraestrutura no município de Catingueira/PB, conforme relatório constante nos autos do processo

**Informações:** Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB - Estado da Paraíba ou por e-mail: [licitacao@cattingueira.pb.gov.br](mailto:licitacao@cattingueira.pb.gov.br).

CATINGUEIRA/PB, 14 de junho de 2021.

SUELIO FÉLIX DE ALENCAR  
PREFEITO DE CATINGUEIRA

## AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
COMISSÃO DE PREGÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

O município de Catingueira/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: Aquisição parcelada de material gráfico destinado as atividades administrativas e demais programas do município de Catingueira/PB, conforme especificação no edital e seus anexos, os quais são partes integrantes do mesmo. Data Da Abertura: 30/06/2021, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.cattingueira.pb.gov.br](http://www.cattingueira.pb.gov.br).

Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada a Pregoeira por escrito, no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira/PB ou por e-mail: [licitacao@cattingueira.pb.gov.br](mailto:licitacao@cattingueira.pb.gov.br) informando o número da licitação indicada no Edital, até 02 (dois) dias úteis antes da data da entrega dos envelopes, devidamente protocolado no órgão deste município.

Catingueira/PB, 14 de junho de 2021.

IONARA FÉLIX TAVARES  
PREGOEIRA OFICIAL/PMC